



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DPE/GAB/DG/DA/CSA

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

### 1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de GUARDANAPO de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões 22 x 24 cm, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição do referido item visando atender às necessidades das Copas localizadas nesta Sede, bem como o fornecimento nos eventos realizados pelo Cerimonial, cursos e treinamentos executados pela Escola Superior da Defensoria Pública, além do atendimento nas Itinerâncias e as Unidades a serem inauguradas.

Baseado nos últimos meses, o consumo médio mensal gira em torno de 48 (quarenta e oito) pacotes **(0947626)**, logo a referida aquisição ressuprirá o Almoxarifado por 04 (quatro) meses.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	GUARDANAPO, de papel, folha simples, na cor branca, dimensão 22 cm x 24 cm, admitida tolerância dimensional de até - 2%, fabricado com 100% fibras naturais, macio e de alta absorção. EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades, tolerância de - 1 unidade  <b>Código SIMPAS:</b> 85.40.00.00193511-9 (0951497)	PC	192

#### 4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

**4.1** Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, **Setor de Almoxarifado-(G2)**, Cep: 41.213-000, Salvador-Bahia.

**4.2** Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

**4.3** Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

**4.4** Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

#### 5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

#### 6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

SIM ( ) NÃO

Salvador, 02 de março de 2026.

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva

CSA/COMPRAS

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Alexandrino Silva, Assessor Especial**, em 03/03/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0951538** e o código CRC **BCF45451**.

---

Referência: Processo nº 01.0493.2026.000003860-7

Documento SEI nº 0951538